



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VI - Edição Nº 170

BAHIA - 23 de Fevereiro de 2018 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

REPUBLICAÇÃO: PORTARIA Nº 005/2018 -
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A
PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO DESTE
LEGISLATIVO.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**PORTARIA Nº 005/2018**

**CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A PESSOAL EM
CARGO DE COMISSÃO DESTE
LEGISLATIVO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE GOZO
LEONARA ALMEIDA MOTA	87	SECRETÁRIA EXECUTIVA	10/01/2018 a 10/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2018.

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79